

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 06 DE JULHO DE 2022

Nº 122

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 673/2022, de 6 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania:

CARGO	NOME
SECRETARIA	EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS
SECRETARIA ADJUNTA	ANTÔNIO DANTAS NETO
CHEFIA DE GABINETE	MAYARA NATANNA ARGEMIRO DA SILVA

2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 6 de julho de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 674/2022, de 6 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania:

CARGO	NOME
SECRETARIA	FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA
SECRETARIA ADJUNTA	THAYANA DE MOURA MACÉDO LIMA DE ARAUJO
CHEFIA DE GABINETE	JANINE RODRIGUES BALTAZAR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 6 de julho de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 675/2022, de 6 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento:

CARGO	NOME
SECRETARIA	EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 6 de julho de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 676/2022, de 7 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições das Leis 1.381/13 e 1629/17, que reorganizam a administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante-IPREV:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	WALLECE MACHADO DO NASCIMENTO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 7 de julho de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

Objeto: Fornecimento De Alimentação Preparada - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME, CNPJ Nº 13.920.428/0001-02, com Valor total da contratação R\$ 238.400,00 (duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Junho de 2022.
RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
PREGOEIRO

EXTRATO
ATA DE ANÁLISE
CHAMADA PÚBLICA Nº. 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4732/2022

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA DESTINADA A CREDENCIAMENTO COM A FINALIDADE DE CONTRATAR EMPRESA E OU/PESSOA FÍSICA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS. NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. Às 09 (nove) horas do dia 28 (vinte e oito) de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 476/2022, de 18/03/2022, para análise da documentação da CHAMADA PÚBLICA 009/2022, referente à seleção e possível credenciamento com a finalidade contratar empresa e ou/pessoa física, especializada na prestação de serviços de Plantões Médicos, no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante RN, conforme Termo de Referência, ANEXO I, de conformidade com os termos do Edital acima epigrafado. Registre-se que a convocação foi publicada no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Destaque-se, também, que o período para cadastramento dos possíveis prestadores ocorreu de 13/06/2022 até o dia 27/06/2022, de 08h as 12h, tendo apresentado a documentação exigida em edital as licitantes descritas no quadro anexo. Dando prosseguimento aos trabalhos foi proferida a análise dos documentos apresentados o que ficou constatado que algumas licitantes deixaram de atender o exigido no edital, o que estamos encaminhando o presente processo a Secretaria Municipal de Saúde para que esta se posicione a respeito do resultado.

EMPRESAS	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA			
	HABILITAÇÃO JURÍDICA	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	OUTROS
REP - CLÍNICA ORTOPÉDICA S/S CNPJ nº 15.216.217/0001-00	Atendeu documentação do edital.	Atendeu documentação do edital. Não atendeu a Inscrição Municipal e/ou Estadual.	Atendeu documentação do edital.	Atendeu todos os termos do edital inclusive as exigências estabelecidas no quadro descrito no termo de referência anexo I do edital, para os profissionais Médicos, especialidade Ortopedia.
CLINICA SAÚDE DA FAMÍLIA LTDA CNPJ nº 12.420.453/0001-56	Atendeu documentação do edital	Atendeu documentação do edital.	Atendeu documentação do edital.	Atendeu todos os termos do edital inclusive as exigências estabelecidas no quadro descrito no termo de referência anexo I do edital, para os profissionais Médicos, especialidade Cardiologia.
CLINICA SANTA MONICA LTDA CNPJ nº 12.980.975/0001-02	Atendeu documentação do edital.	Atendeu documentação do edital.	Atendeu documentação do edital.	Atendeu todos os termos do edital inclusive as exigências estabelecidas no quadro descrito no termo de referência anexo I do edital, para os profissionais Médicos, Especialidade Proctologia.

São Gonçalo do Amarante, 28 de junho de 2022.
JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
Presidente da CPL-SGA/RN
Marcos Antônio Campos
Membro da equipe de apoio
Carla Virgínia Gomes Praça de Araújo
Membro da equipe de apoio

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

Objeto: Fornecimento De Alimentação Preparada - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520./2002. - HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente, em favor da empresa WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME, CNPJ Nº 13.920.428/0001-02, com valor total da contratação R\$ 238.400,00 (duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de julho de 2022.
JALMIR SIMÕES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

Objeto: Programa Brasil Sorridente - Próteses Dentária - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): JOSE ANTONIO BEZERRA DE SOUZA ME, CNPJ Nº 10.940.739/0001-37, com valor total da contratação R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Junho de 2022.
RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
PREGOEIRO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

Objeto: Programa Brasil Sorridente - Próteses Dentária - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. - HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente, em favor da empresa JOSE ANTONIO BEZERRA DE SOUZA ME, CNPJ Nº 10.940.739/0001-37 - Valor total da contratação R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de julho de 2022.
JALMIR SIMÕES DA COSTA
Secretário de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2022

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no próximo dia 20 de julho de 2022, a partir das 08h:01m, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE visando Registro de preços com a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo odontológico, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas deste município, através da Secretaria Municipal de saúde de São Gonçalo do Amarante/RNN, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de julho de 2022.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro/PMSGAR/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, torna público, que no dia 19 de julho de 2022, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", visando a realização de Ata de Registro de Preços para possíveis aquisições de material esportivo O edital e seus anexos encontram-se no site: www.saogoncalo.m.gov.br, na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de julho de 2022.
Raimundo Nonato Dantas De Medeiros
Pregoeiro

EXECUTIVO/SAÚDE**CONTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PARA JUNHO/2022**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, MARIA HELENA CORDEIRO DE OLIVEIRA, Brasileira, Médica, CRM nº 11826/RN, CPF nº 078.797.634-22, Identidade nº 3.565.227 emitido em 06/01/2012, residente e domiciliado (a) Rua Professora Dirce Coutinho, 1732 Apt. 203 Cond. Serra do Cabugi, Bloco C- CEP 59082-180–Capim Macio– Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses junho a dezembro/2022 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 03 de dezembro de 2022. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 03 de junho de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Maria Helena Cordeiro de Oliveira p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, MARCELO GURGEL SCHMIDT, Brasileiro, Médico, CRM nº 11827/RN, CPF nº 009.751.464-08, Identidade nº 001.680.350 emitido em 28/12/2017, residente e domiciliado (a) Rua Professora Dirce Coutinho, 1732 Apt. 203 Cond. Serra do Cabugi, Bloco C- CEP 59082-180–Capim Macio– Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses junho a dezembro/2022 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 03 de dezembro de 2022. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 03 de junho de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Marcelo Gurgel Schmidt p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, CAMILA DA CUNHA SANTOS, brasileira, Médica, CRM nº 8256/RN, CPF nº 086.555.094-85, Identidade nº 002.666.096, emitida em 30/12/2004, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Dr Pedro Segundo De Araújo, 1460– Capim Macio, CEP 59082-040 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses junho a dezembro/2022 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 11 de dezembro de 2022. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 11 de junho de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Camila Da Cunha Santos p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, LEONARDO RODRIGUES PACHECO, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 5955/RN, CPF nº 010.219.354-17, Identidade nº 001.678.086, emitida em 02/06/2002, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Av. Campos Sales, 759, AP 1300, Tirol - CEP 59.020-300 – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses junho a dezembro/2022 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 11 de dezembro de 2022. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 11 de junho de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Leonardo Rodrigues Pacheco p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, HONÓRIO HENRIQUE DE FARIAS NETO, brasileiro (a), Médico, CRM nº 5758/RN, CPF nº 733.634.994-34, Identidade nº 1.727.756 emitida em 02/02/1996, residente e domiciliado (a) Rua da Campina, 140, Bl. 2, Apt. 405, Ponta Negra, 59090-480, Natal-RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses junho a dezembro/2022 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 11 de dezembro de 2022. Do preço global de R\$ 70.893,36 (Setenta mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 11 de junho de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e HONÓRIO HENRIQUE DE FARIAS NETO p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, RENILSA NORMA PINHEIRO, Brasileira, Médica, CRM nº 3418/RN, CPF nº 751.280.634-53, Identidade nº 766.115 emitido em 16/03/2018, residente e domiciliado (a) Av. Capitão Mor Gouveia, 2488- CEP 59070-400–Cidade da Esperança– Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses junho a dezembro/2022 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 11 de dezembro de 2022. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 11 de junho de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Renilisa Norma Pinheiro p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, ALLAN MAGNUS CARVALHO MORENO, brasileiro (a), Médico, CRM nº 8893/RN, CPF nº 051.723.964-70, Identidade nº 02.129.716, emitida em 15/07/2010, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Amaro Mesquita, nº 1676 – Cond. Luiz Felipe, apartº 1303 – Lagoa Nova, CEP 59.056-270 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses junho a dezembro/2022 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 11 de dezembro de 2022. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 11 de junho de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Allan Magnus Carvalho Moreno p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, SUERBESON ANDRADE DA ROCHA, brasileiro, Médico, CRM nº 5843, CPF nº 011.860.314-09, Identidade nº 001.752.874, emitida em 05/06/2014, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Av. dos Caiapós, 123 – Vita T5-AP 1805– Cep 59067-400 - Candelária – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Médico Psiquiatra, por um período de 06 meses, compreendendo os meses junho a dezembro/2022 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 06 de dezembro de 2022. Do preço global de R\$ 39.001,32 (Trinta e nove mil, um real e trinta e dois centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 06 de junho de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Suerbeson Andrade da Rocha p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, ISAIAS CHUN DE MELO, brasileiro, Médico, CRM nº 10841/RN, CPF nº 093.016.844-54, Identidade nº 002.475.237, emitida em 05/10/2012, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Trav. Cajupiranga, 6-A, – Amarante - CEP 59296-557 – São Gonçalo do Amarante/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses junho a dezembro/2022 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 21 de dezembro de 2022. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 21 de junho de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Isaias Chun de Melo p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, PALOMA RENATA MARTINS, brasileiro (a), Médica, CRM nº 11703/RN, CPF nº 102.719.784-14, Identidade nº 3838352, SSPDS/PB emitido em 15/03/2010, Residente e domiciliado (a) Av. Gov. Silvío Pedroza, 250 Apt. 504 Ed. Palazzo Concondouro – Bairro: Areia Preta- Natal/RN/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses junho a dezembro/2022 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 21 de dezembro de 2022. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 21 de junho de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Paloma Renata Martins p/contratado.

DISTRATOS DE CONTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PARA JUNHO/2022

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2022– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: MARYANE CHAGAS BARBOZA BRASILINO, Brasileira, Médica, CRM nº 11446/RN, CPF nº 075.296.614-69, Identidade nº 7.533.824 emitido em 14/04/2004, SSPDS/PE, residente e domiciliado (a) AV. DEODORO DA FONSECA, 454- CEP 59012-240– Tirol – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 6 meses, compreendendo os meses de fevereiro a agosto/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 15 de agosto de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 01 de junho de 2022, por iniciativa do contratado. São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de junho de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Distratado e Maryane Chagas Barboza Brasilino p/Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2022– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: MICHELLE SILVESTRE DO VALE, brasileiro (a), Médica, CRM nº 11737/RN, CPF nº 025.733.794-69, Identidade nº 1541595, SSPDS/RN, Residente e domiciliado (a) Rua Julio Ribeiro, 3457 – Bairro: Candelária- Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses de abril a julho/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de julho de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 01 de junho de 2022, por acordo entre as partes. São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de junho de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Distratado e Michelle Silvestre do Vale p/Distratante.

CONTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PARA MAIO/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2022– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, ISABELLA TARCIANA PINHEIRO DE GOIS, Brasileira, Médica, CRM nº 9826/RN, CPF nº 064.098.774-55, Identidade nº 002.529.765, emitida em 18/01/2019, residente e domiciliado a Rua Ilíria

Tavares Galvão, 52-A Park View – Apt. 1004 - CEP 59022-460 – Tirol – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses - maio a novembro/2022 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 17 de novembro de 2022. Do preço global de R\$ 72.202,16 (Setenta e dois mil duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 17 de maio de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Isabella Tarciana Pinheiro de Gois p/contratado.

SAAE/LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

.....

II - para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

...

CONSIDERANDO, justificativa quanto à necessidade da Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de aferição, ensaio, programação e selagem do cronotacógrafo instalado no caminhão de hidrojateamento e sucção

CONSIDERANDO, que a aquisição a ser contratado enquadra-se como contratação de pequeno valor;

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório para Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de aferição, ensaio, programação e selagem do cronotacógrafo instalado no caminhão de hidrojateamento e sucção, de acordo com a solicitação do Diretor Administrativo e financeiro e condicionado no valor de R\$ 355,00 (Trezentos e Cinquenta e Cinco reais), à G C Comercio de Veiculos LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº: 04.678.720/0002-42, no endereço Rua Frei Henrique de Coimbra 583 Glapao 04, Emaus, PARNAMIRIM/RN de acordo com o que consta do Processo de Dispensa nº 008/202

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Maio de 2022.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente do SAAE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9912542614/2021

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT), CNPJ nº 34.028.316/0025-80 com sede a AV. ENGENHEIRO HILDEBRANDO DE GOIS, 221 RIBERIRA / NATAL-RN – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência por mais 12 meses a contar de 01 de julho de 2022 do contrato prestação de serviços postais especializados, prestados em todo o território nacional exclusivamente pela ECT Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de SGA/RN– FUNDAMENTAÇÃO LEGAL art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 01 de julho de 2022- ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas CONTRATADA – Helena Aparecida de Oliveira Cardoso – CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04070001/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - ME, CNPJ nº 18.200.565/0001-88 com sede a Rua José Erivan Barbosa, 1748 – CEP 59.064-810 – Candelária – Natal/RN – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 12 meses a contar de 04 de julho de 2022 bem como a repactuação de acordo com o quadro abaixo: – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL art. 57, inciso II, § 2º e 65, II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 04 de julho de 2022 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas CONTRATADA – Shylana Medeiros Rodrigues da Silveira – CONTRATADA. Valor no contrato atualmente:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	POSTO DE TRABALHO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VL. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Posto de vigilância humana armada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, em turnos de 12x36 horas – CBO 5173-30.	Prédio Sede – Av. Coronel Estevam Moura, 30 – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN.	Mês	12	9.576,14	114.913,68
02	Posto de vigilância humana armada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, em turnos de 12x36 horas – CBO 5173-30.	Centro de Operações – Rua Erenite Justino, S/N – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN.	Mês	12	9.576,14	114.913,68
VALOR TOTAL R\$						229.827,36

Valor Repactuado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	POSTO DE TRABALHO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VL. UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Posto de vigilância humana armada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, em turnos de 12x36 horas - CBO 5173-30.	Prédio Sede - Av. Coronel Estevam Moura, 30 - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN.	Mês	12	10.905,64	130.867,68
02	Posto de vigilância humana armada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, em turnos de 12x36 horas - CBO 5173-30.	Centro de Operações - Rua Erenite Justino, S/N - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN.	Mês	12	10.905,64	130.867,68
VALOR TOTAL R\$						261.735,36

LEGISLATIVO

EDITAL Nº 001/2022

AVISO DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DE CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são outorgados por Lei, e ainda

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 31, § 3º da Carta Política Brasileira, in verbis:

"Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

(...)

§ 3º As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei."

CONSIDERANDO as regras legais encartadas na Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, especificamente, em seu art. 22, § 3º, que assim aduz:

Art. 22. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial de Município é exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

(...)

§ 3º As contas dos Municípios ficam, durante sessenta (60) dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual pode questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal, vem ensinar em seu art. 51, § 4º, impõe:

Art. 51. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades das administrações direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, é exercida pela Câmara mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

(...)

§ 4º As contas do Município ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei, findo esse prazo, serão examinadas pela Câmara Municipal, observando o procedimento traçado em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a existência nos arquivos dessa Casa Legislativa de processos advindos do Colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, atinentes a contas anuais de governos, de gestões pretéritas, inclusive, com emissão de parecer conclusivo da Corte.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever atribuído ao Poder Legislativo, no tocante ao exercício fiscalizatório dos atos emanados do Poder Executivo Municipal.

TORNA PÚBLICO, que se encontram a disposição de quaisquer munícipes, para fins de exames e apreciação os processos, relativos as contas de governo, a seguir nominados:

Processo nº 1690/1999 - TCE/RN Exercício: 1996
 Gestor: Hamilton Rodrigues Santiago.

Processo nº 4746/2005 - TCE/RN - Exercício: 2004

.Gestor: Francisco Potiguar C. Júnior.

Processo nº 5051/2006 - TCE/RN - Exercício: 2005

.Gestor: Jarbas Cavalcante de Oliveira.

Processo nº 4731/2008 - Exercício: 2007

.Gestor: Jarbas Cavalcante de Oliveira.

Processo nº 4589/2009 - Exercício: 2008

.Gestor: Jarbas Cavalcante de Oliveira.

Todos os compêndios processuais acima elencados, ficarão ao inteiro dispor da população, durante o lapso temporal de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital, de segunda a sexta-feira, das 8h as 14h, na sede da Câmara Municipal, sito a Praça Senador Dinarte Mariz, 202, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN.

Publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante/RN, 6 de julho de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
 Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
 1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
 2ª Secretária

PORTARIA Nº 044/2022, de 30 de junho de 2022

EXONERA DO CARGO EM COMISSAO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a Sra. MARIA CAROLINE BARRETO DA COSTA do cargo público comissionado de ASSESSOR II junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de junho de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
 Presidente

*República por incorreção

PORTARIA Nº 045/2022, de 30 de junho de 2022

NOMEIA EM CARGO DE COMISSAO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. MARIA CAROLINE BARRETO DA COSTA do cargo público comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de junho de 2022

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
Presidente

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 046/2022, de 05 de julho de 2022

EXONERA DO CARGO EM COMISSAO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Sr. Irandre Gameleira do Rego do cargo público comissionado de ASSESSOR II junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de julho de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
Presidente

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 048/2022, de 06 de julho de 2022

EXONERA DO CARGO EM COMISSAO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Sr. HUDSON VICTOR DA SILVA BARBOSA do cargo público comissionado de CONSULTOR LEGISLATIVO junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de julho de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
Presidente

PORTARIA Nº 049/2022, de 06 de julho de 2022

EXONERA DO CARGO EM COMISSAO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a Srª. BRUNA DA CAMARA LEITE OLIVEIRA do cargo público comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de julho de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
Presidente

PORTARIA Nº 050/2022, de 06 de julho de 2022

EXONERA DO CARGO EM COMISSAO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a Srª. ALDENISE FARIAS DE ANDRADE GALDINO do cargo público comissionado de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus poderes a 01 de julho de 2022

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de julho de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
Presidente

PORTARIA Nº 051/2022, de 06 de julho de 2022

NOMEIA EM CARGO DE COMISSAO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. NUBNEIDE MARIA DE SOUZA do cargo público comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de julho de 2022

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
Presidente

PORTARIA Nº 052/2022, de 06 de julho de 2022

NOMEIA EM CARGO DE COMISSAO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. NIEDSON BATISTA DOS SANTOS do cargo público comissionado de ASSESSOR II, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de julho de 2022

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
Presidente

PORTARIA Nº 053/2022, de 06 de julho de 2022

NOMEIA EM CARGO DE COMISSAO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. ANTONIO GOMES INACIO JUNIOR do cargo público comissionado de ASSESSOR II, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de julho de 2022

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
Presidente

PORTARIA Nº 054/2022, de 06 de julho de 2022

NOMEIA EM CARGO DE COMISSAO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. RAFAELA DA CAMARA LEITE LIMA do cargo público comissionado de ASSESSOR II, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de julho de 2022

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
Presidente

LICENÇA**CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

WENDELL GOMES SANTOS, CPF: 046.553.814-26, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA a Licença de Instalação - LI, com validade: 22/09/2023, para posto de revenda de combustível líquido com capacidade de armazenamento de 45m³, localizada na Rua Projetada 32, S/N, Loteamento Samburá, Quadra 46, Lotes 9 a 12, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN;

WENDELL GOMES SANTOS
PROPRIETÁRIO

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br